



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

**RETIFICAÇÃO 002**

**O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **SEVERINO JAIME SCHMIDT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** promover adequações do Edital de Processo Seletivo nº 001/2022.

**Torna público** a retificação do Edital nos seguintes termos:

1. Preâmbulo

ONDE SE LÊ:

**O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, localizado na Rua Nereu Ramos, 204, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **SEVERINO JAIME SCHMIDT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, da Constituição Federal/1988, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 07/2001 (Estatuto do Servidor Público), Lei Complementar nº 020/2009, Lei Complementar nº 021/2019, Lei Complementar nº 043/2013, Processo Licitatório 05/2022, Pregão Eletrônico 026/2022 e Termo de Contrato 092/2022, **torna público** que realizará **PROCESSO SELETIVO** destinado a prover vagas aos cargos do quadro **permanente** de pessoal do poder executivo municipal, em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital e demais normas atinentes, tudo sob a coordenação técnico-administrativa da empresa Agência Tubazul Eireli.

LEIA-SE:

**O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, localizado na Rua Nereu Ramos, 204, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **SEVERINO JAIME SCHMIDT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, da Constituição Federal/1988, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 07/2001 (Estatuto do Servidor Público), Lei Complementar nº 020/2009, Lei Complementar nº 021/2019, Lei Complementar nº 043/2013, Processo Licitatório 05/2022, Pregão Eletrônico 026/2022 e Termo de Contrato 092/2022, **torna público** que realizará **PROCESSO SELETIVO** destinado a prover **vagas temporárias do quadro permanente** de pessoal do poder executivo municipal, em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital e demais normas atinentes, tudo sob a coordenação técnico-administrativa da empresa Agência Tubazul Eireli.

Erval Velho/SC, 27 de outubro de 2022.

**SEVERINO JAIME SCHMIDT**  
Prefeito Municipal